

## **MOVIMENTO DE TECNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO JÁ CONTABILIZA VITÓRIAS IMPORTANTES**

A CTB em todos discursos feitos nas instancias da Fasubra defendeu a unidade na ação e um movimento peredista só se constrói com unidade da categoria e so se desmonta também com ampla maioria, embora sabemos que isto na base da Fasubra sempre foi difícil.

Na semana passada depois de duas semanas de intensa semana de negociação com o Governos Federal(MEC e MPOG) com a Fasubra o governo apresentou a conclusão dos GT'S fruto do acordo de greve de 2012,que apesar da morosidade por parte dos gestores e acelerado pelo fato da categoria ter feito a indicação da GREVE, no indica que o **MOVIMENTO DE TECNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO JÁ CONTABILIZA VITÓRIAS IMPORTANTES**

Não temos duvidas, o movimento dos que os trabalhadores técnico-administrativos das IFES já são vitoriosos pela unidade e ação direta e unificado ate o presente momento e obtivemos em educação das Instituições Federais de ensino superior já contabiliza vitórias importantes como:

- A sinalização do acordo para alteração da legislação que trata da eleição para escolhas de dirigentes das IFES com autonomia do processo, paridade e lista uninominal.  
Esta tem sido uma das maiores e históricas reivindicações da categoria nos último 30 anos: o direito a pesos iguais entre docentes, técnico-administrativos e estudantes só trará benefícios para a instituição.
- O dimensionamento da força de trabalho nas IFES  
Outra reivindicação que vem ao longo dos anos. Afinal quantos somos (do quadro efetivo, bolsistas, estagiários, terceirizados, cedidos), enfim, qual a real necessidade em termos de quantitativos de trabalhadores e para quais cargos? Qual o perfil necessário ao trabalhador para exercer funções nas IFES? É possível racionalizar os processos de trabalho? Qual o melhor modelo de alocação de vagas para as IFES? Estas respostas só serão possíveis por meio do dimensionamento da forças de trabalho. Este dimensionamento esta previsto na Lei 11.091 de 2005.
- Aproveitamento de disciplinas de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) para mudança de nível de capacitação  
Beneficiará um grande numero de companheiros; direito a afastamento nos moldes aplicados aos docentes;  
Reconhecimento de pós-graduação realizada no exterior,  
Outro indicação importante e necessária para a consolidação do plano nacional de capacitação, embora o governo não tenho sinalizado que atenderia neste **item falta o reconhecimento do acordo do Mercosul.**

No entanto, a resposta do **MEC não menciona** alguns pontos importantes de nossa pauta como:

1. Revogação da Orientação Normativa 06/2013 de 18 de Março de 2013 Estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de

insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas. Esta orientação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão ocasionou graves distorções nas IFES. A Orientação Normativa SRH/MP 06/2013, que disciplina a concessão dos adicionais de periculosidade, insalubridade e irradiação ionizante, bem como da gratificação de raios-x, e revoga a anterior ON 02/2010, promoveu algumas alterações de fundo no tratamento da questão. Ocorre que, em diversos pontos a normativa desborda dos limites da legislação em vigor, prevendo restrições não constantes da mesma. Assim, verifica-se, em seu conteúdo, ilegalidade em sentido material, porque destoa de normas de hierarquia superior, e há ilegalidade em sentido formal, porque o MPOG não tem competência para inovar no ordenamento jurídico. A ON veda a percepção cumulativa da gratificação de raios-x ou do adicional de irradiação ionizante. Ocorre que não há essa vedação genérica na legislação. Existe, de fato, vedação à percepção cumulativa do adicional de insalubridade com o de periculosidade (art. 68, § 1º, da Lei nº 8.112/90), mas não à cumulação da gratificação de raios-x ou do adicional de irradiação ionizante entre si ou com um dos outros adicionais. Dessa forma, é evidente que a ON 06/2013 não encontra abrigo na legislação, extrapolando a competência normativa do MPOG.

Em relação aos adicionais de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

- I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;
- II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e
- III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;

A ON 06/2013 extrapola a regulamentação existente, necessitando ser revogada, e deveria ter o MEC como aliado neste batalha e emitido sua opinião no texto final, Isto posto afirmamos que isto não foi pactuado, mesmo sabendo que deveríamos fazer pressão em outro ministérios e parlamentares.

**2. Sinalização de uma política Salarial para os técnicos administrativos das IFES,** mesmo os dois secretários tivesse informado que este temos não podiam discutir, analisamos como ruim o fato de não podermos ter debatido este tema, acreditado que a evasão e outros mecanismos que impedem as instituições funcionar plenamente em turnos contínuos pois necessita de mais funcionários e logicamente salários mais atrativos para manutenção de profissionais qualificados nas instituições eo so representante não sinalizou nada como :

- Aumento do piso ou step.
- Reposicionamento dos aposentados
- Benefícios

Ou seja nada que tenha impacto financeiro, deixando uma lacuna e um vazio que não conseguiremos responder para categoria, porque devemos suspender um movimento paredista, sem uma sinalização objetiva e sem segurança nenhuma no processo eleitoral que a política e este governo ira continuar, que para nos Classista classificamos como um governo de coalização e desenvolvimentista que colocou o Brasil em um patamar elevado em nível mundial e emancipou parte da sociedade Brasileira a um caráter de ser cidadão através de varia políticas publicas e isto é publico e notório para o Brasil e para o mundo, sem falar da expansão da universidade publica e ampliação do quadro de trabalhadores técnicos administrativos depois de décadas de atrasos.

Mas precisamos mais e melhor para termos uma universidade voltada a classe mais necessitadas da sociedade, seja através de pesquisas e de serviços de qualidade.

Diante do exposto a CTB defende:

1. **INSTALAÇÃO COMANDO NACIONAL DE GREVE(CNG),**
2. **A DEFRAÇÃO DA GREVE EM TODAS ENTIDADES DA BASE DA FASUBRA**
3. **NESTA SEMANA FAZER UMA CONVOCATORIA UM COMANDO NACIONAL DE GREVE AMPLIADO PARA ANALISAR AS NEGOCIAÇÕES EM CURSO E POSSIVEL SUSPENÇÃO OU NÃO DA GREVE PARA GARANTIR OS GANHOS DA CATEGORIA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA CATEGORIA E RESPEITO AS INSTANCIA ESTATUTARIA DA FEDERAÇÃO.**

***“Quando lidamos com pessoas..... devemos ter a sabedoria e ter paciência revolucionaria”***

***CTB construindo o sindicalismo com consciência de classe!!!***